

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARATUBA — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
CPF Nº 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA
01

Matricula Nº **18386**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 18 (dezoito), da Quadra nº 19 (dezenove), da Planta "JARDIM SANTO AMARO", situado no lugar denominado "Santo Amaro", nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 360,00m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 04, por 30,00 metros nas laterais, tendo 12,00 metros na linha de fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 20; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 16 e na linha de fundos, confronta com o lote nº 17; sem benfeitorias

PROPRIETÁRIA: MERCANTIL DE TERRAS ALVORADA LTDA - CGC 76.638.063/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bento Viana nº 380, em Curitiba-PR.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.928, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 02 de julho de 1990. (a) *Jaime Mazank* Oficial..

AV-1/18.386 - Conforme Certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR, em 07 de maio de 1990 e consoante averbação nº Av-16/13.928, daquele Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula, acha-se comprometido à venda em favor de **MONTE DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CGC 78.702.834/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Murici nº 970, 5º andar, em Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 02 de julho de 1990. (a) *Jaime Mazank* Oficial.....

R-2/18.386 - Prot. 17.162, de 20.06.90 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 173/175, do Livro nº 150-N, em 23 de fevereiro de 1990, a proprietária Mercantil de Terras Alvorada Ltda., pessoa jurídica já mencionada, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **MONTE DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica já mencionada; pelo preço de NCz\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos), já recebidos, nele incluído o valor de outros imóveis, efetivando-se, assim, a venda anteriormente comprometida, ficando por consequência cancelada a averbação nº Av-1/18.386. Condições: as da escritura. Dist. nº 2.294/90. ITBI snº no valor de NCz\$ 596,00. Custas: 25,00 BTN's. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 02 de julho de 1990. (a) *Jaime Mazank* Oficial.....RC

R.3/18.386 - Prot. nº 129.283 de 26/02/2020 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 03/09/2019, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 23166-47.2017.8.16.0001, Juízo da 18ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Itaú Unibanco S.A. e executado Eduardo Nogara, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 960.819,03. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 1.921,63. Guaratuba, 12 de Março de 2020. (a) *Rafael Scholze* Rafael Scholze (Substituto). RS

MATRÍCULA Nº
18386

SEGUIE NO VERSO